

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÂO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2024

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito a criação de um Centro-Dia em Embu das Artes, visando promover a socialização, saúde e bem-estar dos idosos e das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando o elevado contingente de idosos e pessoas com deficiência que não possuem autonomia e necessitam de suporte diário;

Considerando que serão implementadas atividades voltadas aos cuidados pessoais, fortalecimento das relações sociais, além de apoio e orientação aos cuidadores familiares;

Considerando que os pacientes terão a oportunidade de socializar e participar de atividades coletivas, reduzindo o isolamento social;

Considerando que o CER (Centro Especializado em Reabilitação) existente no município tem objetivo distinto: enquanto o CER oferece terapias e tratamentos para recuperação, o Centro-Dia proporcionará atividades recreativas, educativas e terapêuticas, além de suporte para a vida cotidiana.

Embu das Artes, 31 de julho de 2024.

Alexandre Campos / vereador